

# Boletim de Serviço

nº 98, de 04 de dezembro de 2024

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**

Superintendente

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**

Gerente Administrativo

**AMAURI DA SILVA BARROS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ELISANGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**

Gerente de Atenção à Saúde

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>5</b>
<b>DESIGNAR .....</b>	<b>5</b>
<b>Portaria - SEI nº 438, de 29 de novembro de 2024.....</b>	<b>5</b>
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2024 .....	5
<b>Portaria - SEI nº 439, de 02 de dezembro de 2024 .....</b>	<b>5</b>
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 90004/2024 .....	5
<b>Portaria - SEI nº 440, de 02 de dezembro de 2024 .....</b>	<b>6</b>
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 90007/2024 .....	6
<b>Portaria - SEI nº 441, de 03 de dezembro de 2024 .....</b>	<b>6</b>
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ADORNO ZERO .....	6
<b>Portaria - SEI nº 442, de 02 de dezembro de 2024 .....</b>	<b>7</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	7
<b>Portaria - SEI nº 443, de 02 de dezembro de 2024 .....</b>	<b>8</b>
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÁRIO PARA CONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR - PAS. ....	8
<b>Portaria - SEI nº 444, de 02 de dezembro de 2024 .....</b>	<b>8</b>
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÁRIO PARA CONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR - PAS. ....	8
<b>Portaria - SEI nº 445, de 03 de dezembro de 2024 .....</b>	<b>9</b>
DESIGNAR RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO DE ORTOPEDIA .....	9
<b>Portaria - SEI nº 446, de 04 de dezembro de 2024 .....</b>	<b>9</b>
DESIGNAÇÃO DE CONFORMISTA SUBSTITUTA.....	9
<b>PUBLICIZAR .....</b>	<b>10</b>
<b>RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CUIDADOS (DGC) .....</b>	<b>10</b>
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>11</b>
<b>DESIGNAR.....</b>	<b>11</b>
<b>Portaria - SEI nº 297, de 21 de novembro de 2024.....</b>	<b>11</b>

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	11
<b>Portaria-SEI nº 304, de 03 de dezembro de 2024.....</b>	<b>13</b>
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2024 .....	13



**SUPERINTENDÊNCIA**

**DESIGNAR**

**PORTARIA - SEI Nº 438, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2024

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.014392/2024-68, resolve:

**Art. 1º** Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 90052/2024, para **Aquisição de MEDICAMENTOS GERAIS INJETÁVEIS**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Ceysse Karine Dos Santos Silva SIAPE 325****

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 439, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 90004/2024

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.016533/2024-87, resolve:

**Art. 1º** Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da **Inexigibilidade nº 90004/2024**, para **Curso Reanimação do Recém-nascido ≤34 semanas em sala de parto**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
--------	----------

<b>Gestor(a) da Ata</b>	<b>Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões</b> SIAPE: 217****
-------------------------	---

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 440, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 90007/2024

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.016513/2024-14, resolve:

**Art. 1º** Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da **Inexigibilidade nº 90007/2024**, para **Curso Reanimação do Recém-nascido ≥34 semanas em sala de parto**:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Gestor(a) da Ata</b>	<b>Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões</b> SIAPE: 217****

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 441, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ADORNO ZERO

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** que a comissão adorno foi instituída pela Portaria - SEI nº 153 de 05 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Adorno Zero é uma Comissão Permanente no HUPAA;

**CONSIDERANDO** que houve a desistência de alguns membros e o interesse de participação de outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.005495/2024-37 e 23540.020984/2024-19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo para reconstituir a Comissão do Adorno Zero no âmbito do HUPAA:

Maria Robélia Tenório Campos Gomes – SIAPE 224\*\*\*\* (Presidente);  
Sharlyanne Suelen Magalhães de Andrade - SIAPE 221\*\*\*\*; Vice-presidente;  
Ana Paula das Chagas - SIAPE223\*\*\*\* (Secretária);  
Sabrina Holanda Padilha Pimentel - SIAPE: 221\*\*\*\* (vice-secretária);  
Amanda Priscila de Melo Souza, SIAPE:217\*\*\*\*;  
Aurélia Jandira de Souza Melo Verçosa SIAPE:220\*\*\*\*;  
Diogo Lucas Lima do Nascimento, SIAPE: 226\*\*\*\*;  
Emanuela Moreira Alves de Melo - SIAPE:218\*\*\*\*;  
Tereza Carolina Santos Cavalcante - SIAPE:186\*\*\*\*;  
Rosália de Lima Barbosa - SIAPE: 313\*\*\*\*;  
Elizabete Dantas de Souza - SIAPE:222\*\*\*\*;  
Simone Cortez de Amorim - SIAPE 307\*\*\*\*;  
Maria de Fátima Conrado Alves SIAPE: 218\*\*\*\*;  
Noelson Nolasco Ribeiro Junior - SIAPE: 307\*\*\*\*;  
Nailma Rodrigues de Oliveira - SIAPE 222\*\*\*\*;  
Maria Isabel Fernandes Calheiros - SIAPE 224\*\*\*\*;  
Jonathan Thomaz Amorim de Albuquerque - SIAPE: 221\*\*\*\*;  
Celina de Azevedo Dias- SIAPE:220\*\*\*\*;  
Vilma Queiroz Siqueira, SIAPE :223\*\*\*\*.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria - SEI nº 95, de 22 de março de 2024;

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 442, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

**SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Raquel Fernandes Vanderlei Vasco**, matrícula SIAPE nº 185\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Sistema Urinário** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/12/2024 a 31/01/2025**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 432, de 27 de novembro de 2024.

**Art. 4º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 443, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÁRIO PARA CONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR - PAS.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh.

Portaria - SEI nº 443, de 02 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Kleiner Tiago do Nascimento Silva**, Assistente Administrativo, Siape: **219\*\*\*\***, para conduzir Processo Administrativo Sancionador destinado a apurar os fatos de que trata o Processo nº. 23546.091119/2024-05.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

**PORTARIA - SEI Nº 444, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÁRIO PARA CONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR - PAS.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh.

Portaria - SEI nº 444, de 02 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Kleiner Tiago do Nascimento Silva**, Assistente Administrativo, Siape: **219\*\*\*\***, para conduzir Processo Administrativo Sancionador destinado a apurar os fatos de que trata o Processo nº. 23546.091102/2024-40.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

**PORTARIA - SEI Nº 445, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

DESIGNAR RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO DE ORTOPEDIA

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os autos do Processo nº 23540.011072/2024-56;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo como Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto do Serviço de Ortopedia do HUPAA:

- Gustavo Henrique Silva Barbara, SIAPE 224\*\*\*\* - Responsável Técnico;
- Glauber José de Melo Cavalcanti Manso, SIAPE 237\*\*\*\* - Responsável Técnico Substituto.

**Art. 2º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 446, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

DESIGNAÇÃO DE CONFORMISTA SUBSTITUTA

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de certificar os registros dos atos e fatos de execução, orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal -SIAFI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Senhora **MAYSA SANTOS DE OLIVEIRA COSTA**, portadora da **MATRÍCULA SIAPE 239\*\*\*\***, para exercer a função de Conformista Substituta de Registro de Gestão Unidade Gestora 155.126. A atuação se dá no período de 02 a 06 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PUBLICIZAR****RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CUIDADOS (DGC)**

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSEH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º PUBLICAR o resultado preliminar da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefia da Divisão de Gestão de Cuidados (DGC), vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do HUPAA/UFAL, com publicação da seleção no Edital - SEI Nº 12/2024 COMISE/HUPAA-UFAL, publicizado no Boletim de Serviço nº 95, de 22 de novembro de 2024.

Classificação preliminar dos (as) candidatos (as) inscritos (as):

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação	Pontuação Critério de Desempate
01	1º	Elyssia Karine Nunes Mendonca Ramire	15,5	4,3
02	2º	Manoel Bastos Freire Junior	7,5	5,8

Art. 2º Os recursos devem ser enviados ao e-mail da Comissão de Seleção, por meio do endereço [comise.hupaa@ebserh.gov.br](mailto:comise.hupaa@ebserh.gov.br), impreterivelmente, no período de **04 a 05 de dezembro de 2024**.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

## DESIGNAR

## PORTARIA - SEI Nº 297, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.020063/2024-56.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando **Locação de serviço de solução de PACS (Serviço de Armazenamento Digital de Imagem)**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.020063/2024-56.

**.Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	
Alessandra Karine Lessa Oliveira	136****	Unidade de Diagnóstico por Imagem	Integrante Requisitante
Gustavo Henrique De Figueiredo Vasconcelos	224****	Unidade de Diagnóstico por Imagem	Integrante Requisitante
Alexsandro Conceição dos Santos	318****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Coordenador
Bruno Albuquerque de Oliveira	223****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Integrante Técnico
Daniel Luis Gomes Araujo	100****	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Integrante Técnico

Marina Montenegro dos Santos Padilha	223****	Setor de Administração	Integrante Administrativo
--------------------------------------	---------	------------------------	---------------------------

**Art. 3º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

**Parágrafo Único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Fica indicado o servidor Alexsandro Conceição dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSEH

**PORTARIA-SEI Nº 304, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2024

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.016539/2024-54** deste Hospital:

· **ALEX PESSOA ACIOLI DE SANTANA – Matrícula SIAPE 136\*\*\*\***

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223\*\*\*\***

· **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212\*\*\*\***

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na referida data.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH